

## ATA Nº 21/2016 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2016.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (24/05/2016) reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: **Jair Maussion, Onivaldo Michelli, Gilmar Inácio da Silva, Reginaldo Augusto Ferreira, José Pansane Filho, Sergio Panizio, Sandro Gusmão Moretto, Luciano Camargos Pego e Juliano Ricardo Tibério** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Gilmar Inácio da Silva**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias e correspondências recebidas como se segue: **Ata da Sessão das Comissões de Redação e Justiça e Administração Pública, realizada no dia 19 de maio de 2016**, em que analisaram o Projeto de Lei nº 13/2016, de autoria do Poder Executivo de Lupionópolis, acompanhada dos votos dos Relatores Sergio Panizio (Relator da Comissão de Redação e Justiça) e Luciano Camargos Pego (Relator da Comissão da Administração Pública); Comunicado do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros ao município de Lupionópolis. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de todos os Vereadores, também com a presença da Oficial Legislativo, da Contadora, do Procurador Jurídico e da Zeladora da Casa, a Sessão teve prosseguimento com a matéria a ser discutida e votada como se segue. Neste momento, o **Senhor Presidente** suspendeu a Sessão para que as comissões analisassem e dessem Parecer ao Projeto de Lei nº 13/2016, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que estava na pauta. Retomado os trabalhos, com Parecer favorável das Comissões, o **Senhor Presidente** colocou o **Projeto de Lei nº 13/2016** em discussão. Em discussão, concedida pelo Presidente da Casa, o Vereador **Sandro Gusmão Moretto** disse a todos que queria expor sua preocupação com relação a este Projeto, haja vista que o Promotor de Justiça esteve na semana passada na Prefeitura, deixando uma Recomendação Administrativa, onde até pediu ao Líder do Prefeito nesta Casa, o Vereador Onivaldo Michelli ou o Presidente da Câmara, para que fosse analisado o Projeto mais profundamente. Pediu que fosse lido o Parecer Jurídico elaborado pelo Setor Jurídico desta Casa, porque segundo o que o Promotor lhe disse, este Projeto de Lei está abrangendo muitas coisas e precisam dar prioridade a certas recomendações que foram feitas por ele. E devido a isto, deixou aqui a sua preocupação como Vereador já que vão entrar em período eleitoral e se for realmente feito este teste seletivo, que seja feito com bastante lisura e transparência, pois tem certeza que todos os Vereadores aqui querem isto e vão optar por esta questão, para que seja feito tudo dentro das prioridades do município. Disse o Vereador que deu uma lida meio por cima, na área da saúde e simplesmente está expondo sua preocupação em estarem aprovando um Projeto como este que pode resultar em problemas no futuro para a população. Encerrada as colocações do Vereador Sandro, o **Senhor Presidente** disse que entende a preocupação do mesmo e crê que esta é a preocupação de todos aqui. E diante da propositura do Projeto de Lei feita pelo Executivo Municipal, acredita que está em conformidade com a Constituição Federal e também com a Lei Federal sobre o tema. Pediu ao Secretário Luciano Camargos Pego, para que fizesse a leitura do Parecer Jurídico desta Casa, referente ao Projeto de Lei nº 13/2016, para que todos aqui fiquem inteirados. Encerrada a leitura, o **Senhor Presidente** explicou a todos que tal Lei Federal e tal Projeto de Lei são para atender a excepcionalidade, caso urgente e aqui todos como Vereadores, no momento desse teste seletivo, que por ventura é de competência da Prefeitura, podem fiscalizar sem problema algum e até conversou com o Dr. Renato a respeito do tema, onde o mesmo explicou a situação de como ocorria em outros municípios também. Então, isso é uma excepcionalidade, pois tem que ver que o município precisa fazer um concurso público que seria o mais correto para todos os casos. Então nesse caso aqui, será para atender uma excepcionalidade e ademais quando acontecer o teste seletivo, todos poderão participar para se ter uma lisura e tudo transformar em transparência, para que ninguém veja o dinheiro público ser jogado no esgoto, como muitas vezes já foi. Encerradas as explanações do Presidente e sem mais discussão, o mesmo colocou o Projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira

deliberação. Não havendo Vereadores inscritos nas COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, o **Senhor Presidente** em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º  
Secretário lavrei a presente Ata.

**Secretário**

**Presidente**